

CENTRO UNIVERSITÁRIO REDENTOR DE ITAPERUNA

EDITAL DE MONITORIA DE MEDICINA 2020/2

DEPARTAMENTO CASA

EDITAL PARA VAGAS DE MONITORIAS MEDICINA 2020/2

PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NO EDITAL DE MONITORIA DO CURSO DE MEDICINA 2020/2 DA UNIREDENTOR

O Reitor, o Diretor Acadêmico e o Departamento CASA do Centro Universitário Redentor, no uso de suas atribuições legais, tornam público o presente Edital de Monitoria de Medicina 2020/2, contendo as normas referentes ao Processo de Seletivo para ingresso.

Pelo presente edital ficam estabelecidas as regras para seleção das vagas de **monitorias remuneradas e monitorias voluntárias**, disponíveis nas áreas de atuação no Curso de Medicina do Centro Universitário Redentor de Itaperuna/RJ:

- Anatomia I
- Anatomia II
- Clínica Cirúrgica II
- Clínica Médica II
- Embriologia I
- Embriologia II
- Emergências Médicas e Trauma
- Farmacologia I
- Farmacologia II
- Fisiologia I
- Fisiologia II
- Histologia I
- Histologia II
- Imunologia Aplicada
- Introdução às Práticas em Saúde
- Microbiologia
- Neuroanatomia I
- Neuroanatomia II
- Obstetrícia

- Patologia II
- Pediatria
- Saúde e Sociedade II
- Saúde e Sociedade III
- Saúde e Sociedade IV
- Semiologia II
- Técnica Cirúrgica e Cirurgia Experimental

DEFINIÇÃO:

A Monitoria consiste na execução de um plano elaborado pelo professor, responsável pela disciplina, contemplando as atividades a serem desenvolvidas, visando aos esclarecimentos quanto ao conteúdo da disciplina e à superação de dificuldades de aprendizado.

A função da monitoria é promover atividades extracurriculares ao Corpo Discente dos cursos envolvidos, visando oferecer suporte acadêmico e científico ao graduando. Essa atividade será registrada em seu histórico acadêmico, enriquecendo-o, consideravelmente.

1. OBJETIVO E ENQUADRAMENTO

O Programa de Monitoria de Medicina do Centro Universitário Redentor de Itaperuna/RJ tem como objetivos:

- a) Despertar no aluno o interesse pela carreira docente;
- b) Promover a interação da aprendizagem entre professor e aluno;
- c) Contribuir para a melhoria da qualidade do ensino de graduação;
- d) Favorecer a melhorias no planejamento e na execução das atividades destinadas aos componentes curriculares obrigatórios acima citados.

PERÍODO DE MONITORIA:

O exercício da Monitoria será de **01/09/2020 a 12/12/2020**, podendo o Monitor ser reconduzido por mais seis meses, desde que concorde e apresente avaliação satisfatória pelo professor responsável da disciplina. **Portanto, caso a disciplina seja**

ofertada no próximo Edital e diante do não preenchimento da vaga por meio da Análise de Coeficiente de Rendimento (CR), o monitor poderá ser condicionado a renovar seu contrato/termo. Caso contrário, será realizada uma nova seleção.

- O valor da bolsa de **monitoria remunerada** é de R\$200,00 (duzentos reais).
- O Aluno selecionado para **monitoria voluntária** não receberá nenhum valor de bolsa.

As atividades de monitoria devem atender às seguintes diretrizes:

- Monitoria Remunerada: Regime de 10 (dez) horas semanais presenciais na IES/Remota;
- Monitoria Voluntária: Regime de 08 (oito) horas semanais presenciais na IES/Remota;
- Assinatura de **Contrato de Monitoria ou do Termo de Monitoria**, em que está definida a carga horária para a atividade do monitor;
- Não coincidência do horário de atividade de monitoria com o horário de aulas das disciplinas em que o monitor estiver matriculado;
- Ter tempo disponível para acompanhar o docente da disciplina nas atividades de ensino, pesquisa e/ou extensão.

VAGAS:

Para cada disciplina, serão disponibilizadas as seguintes vagas de monitorias **remuneradas:**

Anatomia I (1 vaga), Anatomia II (1 vaga), Clínica Cirúrgica II (1 vaga), Embriologia I (1 vaga), Emergências Médicas e Trauma (2 vagas), Farmacologia I (1 vaga) Fisiologia I (1 vaga), Histologia I (1 vaga), Neuroanatomia I (1 vaga), Obstetrícia (1 vaga), Patologia II (1 vaga), Técnica Cirúrgica e Cirurgia Experimental (1 vaga), Clínica Médica II (1 vaga), Semiologia (1 vaga); Saúde e Sociedade II (1 vaga)

E serão disponibilizadas as seguintes vagas de monitorias **voluntárias:**

Anatomia I (1 vaga), Anatomia II (1 vaga), Embriologia I (1 vaga), Embriologia II (1 vaga), Emergências Médicas e Trauma (2 vagas), Farmacologia I (1 vaga), Farmacologia II (1 vaga), Fisiologia I (1 vaga), Fisiologia II (1 vaga), Histologia I (1 vaga), Histologia II (1 vaga) Imunologia Aplicada (1 vaga), Introdução às Práticas em Saúde (1 vaga), Microbiologia (1

vaga), Neuroanatomia I (1 vaga), Neuroanatomia II (1 vaga), Patologia II (1 vaga), Semiologia II (1 vaga), Pediatria (1 vaga) e Técnica Cirúrgica e Cirurgia Experimental (1 vaga), Saúde e Sociedade II (1 vaga) Saúde e Sociedade III (2 vagas), Saúde e Sociedade IV (2 vagas).

Todas as monitorias supracitadas terão direito a certificação ao final do cumprimento do contrato ou do termo.

SÃO ATRIBUIÇÕES DO MONITOR, ALÉM DAS ESPECÍFICAS DA DISCIPLINA:

- a) Realizar leituras, pesquisas, resumos, resenhas, fichamentos de material estabelecido pelo professor em conformidade com o monitor, para num segundo momento discutir e debater tal material, visando ao aprofundamento do conhecimento adquirido;
- b) Participar de reuniões semanais, tal como proposto nesse projeto, a fim de planejar e avaliar atividades de estudo junto ao professor;
- c) Assessorar o professor no planejamento e na execução de atividades, no decorrer do ano: aulas práticas, atividades vivenciais, atividades de pesquisa, palestras, seminários, colóquios, entre outros, desde que não se sobreponha com o horário de aula do monitor;
- d) Participar de atividades científicas com o professor;
- e) Auxiliar o professor na seleção e organização de material produzido pelos estudantes;
- f) Executar o plano de atividades proposto;
- g) Acompanhar a frequência dos alunos por meio de controle de presença na plataforma, utilizada pela monitoria. As presenças deverão ser entregues semanalmente ao Departamento CASA;
- h) Entregar o Plano relacionado as atividades que foram desenvolvidas no período da Monitoria, assinado, ao Departamento CASA, condição essa indispensável para receber o Certificado.
- i) Assessorar os estudantes, em pequenos grupos ou individualmente;
- j) Manter plantões para minimizar dúvida e desenvolver atividades para reforço do conteúdo programático;
- k) Facilitar o relacionamento entre os alunos e professor(es), contribuindo para a

execução e melhoria do plano de ensino-aprendizagem;

l) Cumprir pontualmente a carga horária presencial (na IES ou de forma remota), informada no início das atividades, registrando seu ponto no Departamento CASA (Coordenadoria de Atendimento e Suporte ao Aluno) - Modalidade Presencial ou enviando os links e as gravações das monitorias;

m) Apresentar postura adequada diante da função exercida, mantendo um bom relacionamento com os estudantes que frequentam a monitoria, garantindo assim o desenvolvimento relação e da aprendizagem.

PROCESSO SELETIVO:

INSCRIÇÃO:

Poderão inscrever-se os alunos matriculados no curso de Medicina do Centro Universitário Redentor de Itaperuna/RJ que atendam aos seguintes requisitos:

- a) estar regularmente matriculado no Centro Universitário Redentor de Itaperuna/RJ;
- b) ter cursado, com aproveitamento de média 7,0 ou superior, a disciplina da área de concentração a que pretende a vaga de monitor;
- c) Não ter registro de infração disciplinar;
- d) Ter disponibilidade de tempo para o cumprimento da **carga horária presencial na IES/ Remota, nos horários vagos da turma**, conforme especificado no edital supracitado;
- e) O aluno do curso de Medicina poderá inscrever-se em apenas uma disciplina;
- f) O aluno que obteve o aproveitamento e/ou dispensa da disciplina ofertada, **não poderá** candidatar-se para concorrer à vaga de monitoria. Somente poderá inscrever-se para participar deste processo, o discente que cumpriu a disciplina pretendida no Centro Universitário Redentor de Itaperuna e que obteve aprovação na mesma.

Crítérios Relevantes do Presente Edital 2020/2

O processo seletivo deve classificar o aluno, convocando o primeiro classificado, que foi aprovado com média 7,00 ou superior na disciplina pretendida, analisando o Coeficiente de Rendimento (CR) do candidato e obedecendo o limite de vagas.

Em caso de substituição, ocorrerá por meio do maior CR, se houver impedimento ou desistência do aluno selecionado.

Em caso de empate, na análise do CR da disciplina, o critério de desempate será a análise do CR geral do candidato. O candidato que obtiver a maior nota será o monitor da mesma.

Havendo empate no CR geral, será aplicada uma avaliação pelo professor responsável da disciplina, podendo ser oral ou escrita.

As monitorias das disciplinas Obstetrícia, Pediatria, Clínica Médica II e Clínica Cirúrgica II permanecerão na modalidade remota, mesmo que ocorra o retorno das aulas presenciais.

Caso, todos os critérios acima não sejam preenchidos, será ofertado um novo edital com abertura de novas inscrições.

É vetado o exercício da docência e de quaisquer atividades que sejam de única competência do professor, como: corrigir trabalhos e provas, atribuir conceito de avaliação aos alunos, registrar frequência, registrar notas, preencher atas oficiais, dar aula no lugar do professor e tomar conta de provas.

O candidato à monitoria deverá cumprir todas as etapas descritas no cronograma do presente edital, sendo assim, a posse da monitoria será de caráter classificatório.

O monitor que participar de todo processo e for aprovado deverá assumir a vaga correspondente à monitoria, participar, ativamente, do treinamento oferecido pela Escola de Jovens Educadores que acontecerá em duas etapas; cumprir pontualmente sua carga horária, mesmo no período de suas avaliações na IES (AV1, AV2 e AV3); sendo assim, nenhum monitor poderá ausentar-se de suas atividades relacionadas à monitoria nos dias de suas provas e a carga horária da monitoria não será reduzida.

Deverá ocorrer a adequação do horário informado pelo candidato ao horário livre da turma que receberá a monitoria. Uma vez informado o horário, não haverá possibilidade de mudança. As monitorias poderão acontecer de segunda-feira a sábado, conforme os horários disponíveis a seguir:

➤ **Anatomia I**

| SEGUNDA | TERÇA | QUARTA | QUINTA | SEXTA | SÁBADO |
|----------------|----------------|----------------|----------------|----------------|---------------|
| 7:45 às 09:15 | 18:30 às 21:50 | 18:30 às 21:50 | 18:30 às 21:50 | 10:55 às 21:55 | 7:45 às 18:00 |
| 18:00 às 21:50 | | | | | |

➤ **Anatomia II**

| SEGUNDA | TERÇA | QUARTA | QUINTA | SEXTA | SÁBADO |
|---------------------------------|----------------|---|----------------|---------------------------------|---------------|
| 7:45 às 16:30 18:30 às 21:50 | 09:25 às 12:25 | 7:45 às 09:15 10:55 às 12:25 13:30 às 18:15 | 13:30 às 18:15 | 7:45 às 10:55 15:00 às 21:50 | 7:45 às 18:00 |

➤ **Clínica Cirúrgica II**

| SEGUNDA | TERÇA | QUARTA | QUINTA | SEXTA | SÁBADO |
|---------------------------------|---------------------------------|--|----------------|--|---------------|
| 7:45 às 12:25 20:20 às 21:50 | 7:45 às 12:25 15:00 às 18:15 | 10:55 às 12:25 16:45 às 18:15 20:20 às 21:50 | 20:20 às 21:50 | 7:45 às 9:15 15:00 às 16:30 18:30 às 21:50 | 7:45 às 18:00 |

➤ **Clínica Médica II**

| SEGUNDA | TERÇA | QUARTA | QUINTA | SEXTA | SÁBADO |
|---------------------------------|---------------------------------|--|----------------|--|---------------|
| 7:45 às 12:25 20:20 às 21:50 | 7:45 às 12:25 15:00 às 18:15 | 10:55 às 12:25 16:45 às 18:15 20:20 às 21:50 | 20:20 às 21:50 | 7:45 às 9:15 15:00 às 16:30 18:30 às 21:50 | 7:45 às 18:00 |

➤ **Embriologia I**

| SEGUNDA | TERÇA | QUARTA | QUINTA | SEXTA | SÁBADO |
|---------------------------------|----------------|----------------|----------------|----------------|---------------|
| 7:45 às 09:15 18:30 às 21:50 | 18:30 às 21:50 | 18:30 às 21:50 | 18:30 às 21:50 | 10:55 às 21:50 | 7:45 às 18:00 |

➤ **Embriologia II**

| SEGUNDA | TERÇA | QUARTA | QUINTA | SEXTA | SÁBADO |
|---------------------------------|----------------|---------------------------------|----------------|---------------------------------|---------------|
| 7:45 às 16:30 18:30 às 21:50 | 09:25 às 12:25 | 7:45 às 09:15 10:55 às 18:15 | 13:30 às 18:15 | 7:45 às 10:55 15:00 às 21:50 | 7:45 às 18:00 |

➤ **Emergências Médicas e Trauma**

| SEGUNDA | TERÇA | QUARTA | QUINTA | SEXTA | SÁBADO |
|----------------------------------|----------------|---------------------------------|----------------|----------------------------------|---------------|
| 10:55 às 12:25 20:20 às 21:50 | 18:30 às 21:50 | 7:45 às 12:25 18:30 às 21:50 | 10:55 às 12:25 | 09:25 às 18:15 20:20 às 21:50 | 7:45 às 18:00 |

➤ **Farmacologia I**

| SEGUNDA | TERÇA | QUARTA | QUINTA | SEXTA | SÁBADO |
|----------------|----------------|----------------|----------------|----------------|---------------|
| 7:45 às 9:15 | 07:45 às 12:25 | 09:25 às 12:25 | 13:30 às 16:30 | 07:45 às 12:25 | 7:45 às 18:00 |
| 15:00 às 20:00 | 15:00 às 20:00 | 13:30 às 20:00 | 18:30 às 20:00 | 13:30 às 20:00 | |

➤ **Farmacologia II**

| SEGUNDA | TERÇA | QUARTA | QUINTA | SEXTA | SÁBADO |
|----------------|----------------|----------------|----------------|----------------|---------------|
| 13:30 às 15:00 | 20:20 às 21:50 | 16:45 às 21:50 | 7:45 às 12:25 | 13:30 às 20:00 | 7:45 às 18:00 |
| 16:45 às 21:50 | | | 18:30 às 20:00 | | |

➤ **Fisiologia I**

| SEGUNDA | TERÇA | QUARTA | QUINTA | SEXTA | SÁBADO |
|----------------|----------------|----------------|----------------|----------------|---------------|
| 7:45 às 09:15 | 18:30 às 21:50 | 18:30 às 21:50 | 18:30 às 21:50 | 10:55 às 21:50 | 7:45 às 18:00 |
| 18:30 às 21:50 | | | | | |

➤ **Fisiologia II**

| SEGUNDA | TERÇA | QUARTA | QUINTA | SEXTA | SÁBADO |
|----------------|----------------|----------------|----------------|----------------|---------------|
| 7:45 às 16:30 | 09:25 às 12:25 | 7:45 às 09:15 | 13:30 às 18:15 | 7:45 às 10:55 | 7:45 às 18:00 |
| 18:30 às 21:50 | | 10:55 às 18:15 | | 15:00 às 21:50 | |

➤ **Histologia I**

| SEGUNDA | TERÇA | QUARTA | QUINTA | SEXTA | SÁBADO |
|----------------|----------------|----------------|----------------|----------------|---------------|
| 7:45 às 09:15 | 18:30 às 21:50 | 18:30 às 21:50 | 18:30 às 21:50 | 10:55 às 21:50 | 7:45 às 18:00 |
| 18:30 às 21:50 | | | | | |

➤ **Histologia II**

| SEGUNDA | TERÇA | QUARTA | QUINTA | SEXTA | SÁBADO |
|----------------|----------------|----------------|----------------|----------------|---------------|
| 7:45 às 16:30 | 09:25 às 12:25 | 7:45 às 09:15 | 13:30 às 18:15 | 7:45 às 10:55 | 7:45 às 18:00 |
| 18:30 às 21:50 | | 10:55 às 18:15 | | 15:00 às 21:50 | |

➤ **Imunologia Aplicada**

| SEGUNDA | TERÇA | QUARTA | QUINTA | SEXTA | SÁBADO |
|--------------------------------|----------------------------------|----------------------------------|----------------------------------|----------------------------------|---------------|
| 7:45 às 9:15 15:00 às 20:00 | 07:45 às 12:25 15:00 às 20:00 | 09:25 às 12:25 13:30 às 20:00 | 13:30 às 16:30 18:30 às 20:00 | 07:45 às 12:25 13:30 às 20:00 | 7:45 às 18:00 |

➤ **Introdução às Práticas em Saúde**

| SEGUNDA | TERÇA | QUARTA | QUINTA | SEXTA | SÁBADO |
|--------------------------------|----------------------------------|----------------------------------|----------------------------------|----------------------------------|---------------|
| 7:45 às 9:15 15:00 às 20:00 | 07:45 às 12:25 15:00 às 20:00 | 09:25 às 12:25 13:30 às 20:00 | 13:30 às 16:30 18:30 às 20:00 | 07:45 às 12:25 13:30 às 20:00 | 7:45 às 18:00 |

➤ **Microbiologia**

| SEGUNDA | TERÇA | QUARTA | QUINTA | SEXTA | SÁBADO |
|--------------------------------|----------------------------------|----------------------------------|----------------------------------|----------------------------------|---------------|
| 7:45 às 9:15 15:00 às 20:00 | 07:45 às 12:25 15:00 às 20:00 | 09:25 às 12:25 13:30 às 20:00 | 13:30 às 16:30 18:30 às 20:00 | 07:45 às 12:25 13:30 às 20:00 | 7:45 às 18:00 |

➤ **Neuroanatomia I**

| SEGUNDA | TERÇA | QUARTA | QUINTA | SEXTA | SÁBADO |
|---------------------------------|----------------|----------------|----------------|----------------|---------------|
| 7:45 às 09:15 18:30 às 21:50 | 18:30 às 21:50 | 18:30 às 21:50 | 18:30 às 21:50 | 10:55 às 21:50 | 7:45 às 18:00 |

➤ **Neuroanatomia II**

| SEGUNDA | TERÇA | QUARTA | QUINTA | SEXTA | SÁBADO |
|---------------------------------|----------------|---------------------------------|----------------|---------------------------------|---------------|
| 7:45 às 16:30 18:30 às 21:50 | 09:25 às 12:25 | 7:45 às 09:15 10:55 às 18:15 | 13:30 às 18:15 | 7:45 às 10:55 15:00 às 21:50 | 7:45 às 18:00 |

➤ **Obstetrícia**

| SEGUNDA | TERÇA | QUARTA | QUINTA | SEXTA | SÁBADO |
|---------------------------------|---------------------------------|--|----------------|--|---------------|
| 7:45 às 12:25 20:20 às 21:50 | 7:45 às 12:25 15:00 às 18:15 | 10:55 às 12:25 16:45 às 18:15 20:20 às 21:50 | 20:20 às 21:50 | 7:45 às 9:15 15:00 às 16:30 18:30 às 21:50 | 7:45 às 18:00 |

➤ **Patologia II**

| SEGUNDA | TERÇA | QUARTA | QUINTA | SEXTA | SÁBADO |
|----------------------------------|----------------|------------------------------------|----------------|-------------------------------------|---------------|
| 10:55 às 12:25 20:20 às 21:50 | 18:30 às 21:50 | 7:45 às 12:25 18:30 às 21:50 | 10:55 às 12:25 | 09:25 às 18:15 20:20 às 21:50 | 7:45 às 18:00 |

➤ **Pediatria**

| SEGUNDA | TERÇA | QUARTA | QUINTA | SEXTA | SÁBADO |
|---------------------------------|---------------------------------|--|-------------------|--|---------------|
| 7:45 às 12:25 20:20 às 21:50 | 7:45 às 12:25 15:00 às 18:15 | 10:55 às 12:25 16:45 às 18:15 20:20 às 21:50 | 20:20 às 21:50 | 7:45 às 9:15 15:00 às 16:30 18:30 às 21:50 | 7:45 às 18:00 |

➤ **Saúde e Sociedade II**

| SEGUNDA | TERÇA | QUARTA | QUINTA | SEXTA | SÁBADO |
|---------------------------------|----------------|----------------|-------------------|----------------|---------------|
| 7:45 às 09:15 18:00 às 21:50 | 18:30 às 21:50 | 18:30 às 21:50 | 18:30 às 21:50 | 10:55 às 21:55 | 7:45 às 18:00 |

➤ **Saúde e Sociedade III**

| SEGUNDA | TERÇA | QUARTA | QUINTA | SEXTA | SÁBADO |
|---------------------------------|----------------|---|-------------------|---------------------------------|---------------|
| 7:45 às 16:30 18:30 às 21:50 | 09:25 às 12:25 | 7:45 às 09:15 10:55 às 12:25 13:30 às 18:15 | 13:30 às 18:15 | 7:45 às 10:55 15:00 às 21:50 | 7:45 às 18:00 |

➤ **Saúde e Sociedade IV**

| SEGUNDA | TERÇA | QUARTA | QUINTA | SEXTA | SÁBADO |
|--------------------------------|----------------------------------|----------------------------------|----------------------------------|----------------------------------|---------------|
| 7:45 às 9:15 15:00 às 20:00 | 07:45 às 12:25 15:00 às 20:00 | 09:25 às 12:25 13:30 às 20:00 | 13:30 às 16:30 18:30 às 20:00 | 07:45 às 12:25 13:30 às 20:00 | 7:45 às 18:00 |

➤ **Semiologia II**

| SEGUNDA | TERÇA | QUARTA | QUINTA | SEXTA | SÁBADO |
|----------------------------------|----------------|------------------------------------|----------------|-------------------------------------|---------------|
| 10:55 às 12:25 20:20 às 21:50 | 18:30 às 21:50 | 7:45 às 12:25 18:30 às 21:50 | 10:55 às 12:25 | 09:25 às 18:15 20:20 às 21:50 | 7:45 às 18:00 |

➤ **Técnica Cirúrgica e Cirurgia Experimental**

| SEGUNDA | TERÇA | QUARTA | QUINTA | SEXTA | SÁBADO |
|----------------------------------|----------------|------------------------------------|----------------|-------------------------------------|---------------|
| 10:55 às 12:25 20:20 às 21:50 | 18:30 às 21:50 | 7:45 às 12:25 18:30 às 21:50 | 10:55 às 12:25 | 09:25 às 18:15 20:20 às 21:50 | 7:45 às 18:00 |

O discente que possui o benefício/financiamento (PROUNI, FIES,P-FIES, PRAVALER, REEDUCA, FUNDACRED, EDUCAMAISBRASIL, QUERO BOLSA ou outros) poderá participar do presente Edital de Monitoria de Medicina 2020/2 do Centro Universitário Redentor de Itaperuna. Em caso de aprovação neste processo, a Comissão de Monitoria de Medicina analisará a situação acadêmica do discente, que deverá cumprir com todas as suas obrigações/deveres relacionadas ao seu contrato perante a nossa IES.

Ressalta-se que o discente que apresentar qualquer pendência relacionada à sua matrícula ou a este Edital será automaticamente desclassificado do processo.

O PROCESSO DE SELEÇÃO CONSISTIRÁ NAS SEGUINTE ETAPAS:

- a) Inscrição do candidato em formulário digital dentro do prazo;
- b) Análise da aprovação, **com média 7,00 ou superior**, dos alunos na disciplina pretendida;
- c) Análise e aprovação, pela Comissão de Monitoria de Medicina, referente ao processo ofertado, por meio de deferimento ou indeferimento;
- d) Após a realização do processo, o monitor aprovado, que assumir a vaga da disciplina, deverá cumprir o contrato ou termo conforme às normas deste edital e do Centro Universitário Redentor, preenchendo todos os pré-requisitos supracitados; caso contrário poderá ocorrer à substituição do monitor.
- e) Na assinatura do contrato, o monitor receberá o Plano, elaborado pelo professor, que deverá ser executado e utilizado como um dos instrumentos de acompanhamento da monitoria.

CRONOGRAMA DO EDITAL 2020/2

| | |
|--|---|
| Início da Inscrição | 17/08/2020 |
| Término da Inscrição | 24/08/2020 até às 18h |
| Inscrições | https://docs.google.com/forms/d/1HmhfdD8Sd7qYi8pRYJmZyr0gu9Jtkb7-r5iTBwcwvXY/edit?ts=5f1b4a92 |
| Resultado Final | 28/08/2020 às 18h |
| Divulgação do resultado | Site: http://redentor.edu.br/ |
| Posse da Monitoria | 31/08/2020 às 18h – Plataforma Google Meet |
| Capacitação Escola de Jovens Educadores | 04/09/2020 e 11/09/2020 – de 15h às 18h |

Comissão de Monitoria Medicina 20/07/2020

